



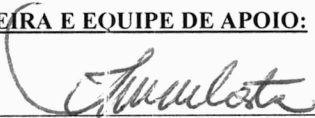
## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020-SEAG

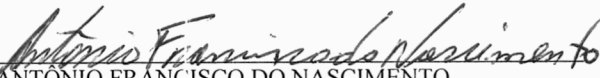
Aos 13 (treze) dias do mês fevereiro de 2020, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 05/2020-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentaram documentação 03 (três) licitantes interessadas, conforme identificação na Lista de Presença, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME, CNPJ nº 05.581.887/0001-72, representada pelo procurador Sr. Ronoel Feijão Parente, CPF: 702.902.533-49; 2) KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 28.975.806/0001-14, representada pelo procurador Sr. Sylton Prado Melo, CPF: 005.107.703-55; 3) ZILMAR VIEIRA XAVIER – ME, CNPJ nº 34.957.073/0001-98, representada pelo procurador Sr. Zilmar Silva Brito, CPF: 779.225.573-53. Conferindo com o rol de licitantes e depois de analisadas a documentação de credenciamento apresentada, foi anunciada que a empresa 1) VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME, CNPJ nº 05.581.887/0001-72, por descumprir o item 3.3. do Edital (cópia sem a devida autenticação), encontra-se DESCREDENCIADA, as demais se encontram CREDENCIADAS por atenderem as exigências editalícias. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise de todas as propostas de preços, foi anunciado que a licitante 1) VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME, CNPJ nº 05.581.887/0001-72, encontra-se DESCREDENCIADA por não atender as exigências do Anexo I do edital, as demais licitantes presentes por terem atendido todas as exigências editalícias, foram consideradas CLASSIFICADAS. As propostas foram aprovadas e lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menor preço por item. Deu-se início a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menor valor por item. Apresentou o menor valor para o item 01 a empresa 3) ZILMAR VIEIRA XAVIER – ME, CNPJ nº 34.957.073/0001-98, com o valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, apresentando o valor total de R\$ 53.356,50 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Para o item 02 a empresa 2) KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 28.975.806/0001-14, apresentou o menor valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e

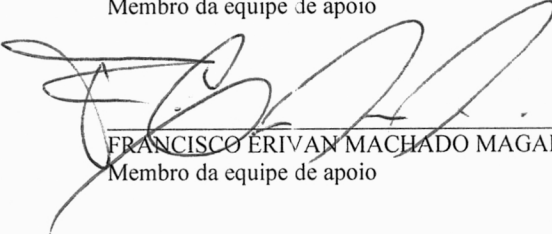


quarenta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA, por não atender ao edital no ITEM 5.3.a (apresentou o documento sem a devida autenticação), e o item 5.4.a) (não apresentou índice de Liquidez Geral (LG)), descumprindo também assim os item 3.3. e 9.2 do Edital. Portanto, para o item 02, em virtude de não haver licitante habilitado para o referido item, o item foi declarado FRACASSADO. Após a finalização da fase dos lances, a referida licitação finaliza-se com o valor global de R\$ 53.356,50 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, o representante da empresa 2) KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 28.975.806/0001-14 solicitou para ser constado em ata sua intenção de interpor recurso contra sua inabilitação, os demais abdicaram do direito de interpor recurso. Ao final desta sessão a licitante vencedora foi informada que deverá apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10:22hs (dez horas e vinte e dois minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 13 de fevereiro de 2020.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:**

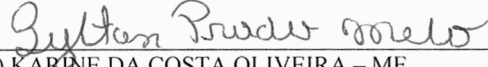
  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará


  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da equipe de apoio

  
FRANCISCO ÉRIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da equipe de apoio

**LICITANTES:**

  
1) VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME  
CNPJ nº 05.581.887/0001-72  
Ronoel Feijão Parente

  
2) KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME  
CNPJ nº 28.975.806/0001-14  
Sylton Prado Melo

  
3) ZILMAR VIEIRA XAVIER – ME  
CNPJ nº 34.957.073/0001-98  
Zilmar Silva Brito